

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.**

Município de Jacuizinho/RS

Edital 017/2024

Processo nº 040/2024

Tipo de julgamento: menor preço por item/ SRP

Modo de disputa: aberto

Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LÂMINAS PARA MÁQUINAS DA
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.****DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmina 9 furos, vermelha, ¾ de espessura, para uso na motoniveladora STAR PLUS	Unid	02	R\$999,00	R\$1.998,00
02	Lâmina 8 furos, vermelha, ¾ de espessura, para uso na motoniveladora STAR PLUS	Unid	02	R\$900,00	R\$1.800,00
03	Parafuso com porca 5/8 aço, para lâmina da motoniveladora STAR PLUS	Uni	50	R\$6,90	R\$345,00
04	Lâmina 08 furos vermelha, ¾ de espessura para uso na motoniveladora XCMG/2023/GR1803BR	Unid	06	R\$900,00	R\$5.400,00
05	Parafuso com porca 5/8 aço, para lâmina da motoniveladora XCMG/2023/GR1803BR	Uni	75	R\$6,90	R\$517,50
06	Lâmina 13 furos, vermelha, ¾ de espessura, para uso na MOTONIVELADORA CASE/2014/845VB	Unid	02	R\$999,00	R\$1.998,00
07	Parafuso 5/8 x2. ¼ com porca 5/8, para uso na motoniveladora CASE/2014/845VB	Unid	75	R\$6,90	R\$517,50
08	Capas de dente nº1722 para Retro Rondon/2014/PAC2	Uni	10	R\$145,00	R\$1.450,00
09	Parafuso com porca 14mm, 8.8 aço para Retro Rondon/2014/PAC2	Uni	15	R\$14,50	R\$217,50
TOTAL R\$ 14.243,50					

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade de trocar as lâminas de uma máquina surge devido ao desgaste natural durante o uso contínuo. Lâminas desgastadas podem comprometer a eficiência do equipamento, afetando a qualidade do nivelamento e aumentando o consumo de combustível. Trocá-las regularmente mantém a eficiência operacional e a segurança da máquina.



A administração municipal visando manter em bom estado de funcionamento seus equipamentos pesados, bem como para não comprometer a continuidade dos serviços públicos necessita trocar as lâminas das máquinas pesadas.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa do objeto descrito com entrega num prazo de até 30 dias nos termos da lei, para entrega imediata.

Caso a empresa não cumpra os prazos de entrega dentro da razoabilidade da contratação, medidas punitivas serão tomadas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado contra empenho, após 15 (quinze) dias do recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

Código Despesa	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Recurso	
08	0802	2051000	339030000000	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue de forma parcelado, a critério da administração, que emitirá ordem de entrega, a partir desta emissão começará a correr o prazo de entrega.

A entrega deverá ser realizada na Avenida Eloi Tatim da Silva 407, Jacuizinho.

A vigência da Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

O objeto do presente contrato será recebido.

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo **CONTRATANTE**, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. O recebimento provisório deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis da entrega do objeto, pela **CONTRATADA**, mediante recibo.

b) Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais. O recebimento definitivo ocorrerá depois de transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento provisório.

GESTÃO DE CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 004/2024 que “Regulamenta as funções da gestão dos contratos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

FORMAS E CONDIÇÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor será escolhido conforme processo de licitação, sendo por menor preço por item, no portal de compras públicas.



ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º101/2021 E 001/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Jacuizinho nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A cotação de preço foi realizada pelo Licitacoe e orçamento com fornecedor direto.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades anteriores da administração, com uma margem de erro considerando que a administração possui um maquinário a mais.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O objeto que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de lâminas pode ter vários impactos ambientais, desde a extração de matéria-prima até o descarte final. Isso inclui o uso de recursos naturais, como metais e minerais, na produção das lâminas, o consumo de energia durante o processo de fabricação e as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte.

Além disso, o descarte inadequado das lâminas antigas pode contribuir para a poluição do solo e da água, especialmente se contiverem materiais tóxicos ou não biodegradáveis. Portanto, é importante considerar opções de reciclagem ou reutilização para minimizar o impacto ambiental da substituição das lâminas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As penalidades pelo não cumprimento do exposto no Edital e Termo de Referência, estão descritas na minuta do edital, ficando de responsabilidade do licitante seu pleno conhecimento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Jacuí, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Jacuizinho, 18 de abril de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL